

DECRETO Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 13 de abril de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal de Angical do Piauí